

À Coordenadora-Geral da Bancada Feminina da Câmara Federal, Deputada Professora Dorinha Rezende

Senhoras Deputadas Federais,

Neste importante e necessário encontro de mulheres comprometidas com a educação pública, nós, reitoras das universidades federais brasileiras, apresentamos nossa preocupação, e de todos os demais reitores, com a situação das 63 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Conclamamos a bancada feminina a defender o desbloqueio imediato do orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, aprovado no Congresso Nacional em dezembro de 2018. Para que as Universidades possam finalizar suas atividades no ano de 2019, é imprescindível que o bloqueio seja revertido e as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam sejam garantidas.

Dada a previsão orçamentária para as Instituições de Ensino Superior públicas da rede federal para o exercício de 2020, solicitamos que, em defesa das IFES, sejam elaboradas emendas à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), em análise no Congresso Nacional, de modo a preservar os orçamentos das Instituições.

Para além dessas questões emergenciais, outros assuntos são, igualmente, necessários e urgentes e envolvem o respeito aos dispositivos da Carta Magna de 1988 e do Plano Nacional de Educação:

- 1) reestruturar a capacidade de financiamento das IFES, considerando a estagnação orçamentária dos últimos 4 (quatro) anos e o processo de consolidação da expansão;
- 2) apoiar a Proposta de Emenda Constitucional nº 24/2019, de autoria da Deputada Luísa Canziani (PTB-PR), de modo a assegurar que os recursos captados pelas IFES possam ser, de fato, integralmente utilizados pelas universidades e institutos federais;
- 3) garantir a reposição das vagas de docentes e técnicos existentes, assim como a efetivação de pactuações ainda não efetivadas, via concurso público e em Regime Jurídico Único (RJU);
- 4) desbloquear, de imediato, as bolsas custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subscrevendo nota assinada por dezenas de entidades, incluindo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- 5) garantir que o candidato/a a reitor/a escolhido pela comunidade universitária seja nomeado pelo Presidente da República, subscrevendo nota conjunta da ANDIFES e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- 6) garantir que a autonomia administrativa, de gestão financeira e pedagógica das Universidades seja efetivamente garantida, conforme o Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- 7) ampliar os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e apoiar as propostas existentes no Legislativo que visam a tornar o Programa uma ação de Estado, transformando-o em lei.

Essas medidas são emergenciais para a sustentação financeira das IFES ao longo dos anos que virão e essenciais para garantir o futuro soberano do país, no que diz

respeito às tecnologias, que incluem a exploração sustentável dos nossos biomas e enfrentamentos de doenças que afligem nosso povo, e à produção de soluções para os problemas estruturais socioeconômicos regionais e nacionais do Brasil. São medidas que assegurarão a qualidade necessária para o salto em desenvolvimento que o país necessita para construir uma sociedade mais justa e equânime.

Democracia interna, liberdade de cátedra e financiamento público são condições fundamentais para que a educação superior de excelência seja promovida, que só podem ser alcançados se a educação estiver livre da lógica mercadológica.

Por todo exposto e, em nome Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), solicitamos apoio dessa bancada feminina face ao desmonte que ameaça o futuro soberano e altivo de nossas Universidades e de nossa Nação.

Brasília, 17 de setembro de 2019.